



**ATA DA 3^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras via reunião virtual (*Google Meet*) cujo evento foi coordenado pelo Presidente Interino, o Excelentíssimo Sr. José Alves Bento, mediante convocação através de Ofício Circular nº 003/2022, a todos os vereadores e vereadoras, a **3^ª Sessão Extraordinária da 2^ª sessão legislativa da 19^a legislatura**, com o objetivo de apreciar oito matérias do Poder Executivo: 1. PROJETO DE LEI: 2036/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre autorização legislativa para realização de remanejamento, transferências e transposição de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências. 2. PROJETO DE LEI: 2037/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. 3. PROJETO DE LEI: 2038/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que institui o Plano de Aposentadoria Incentivada -PAI para os Professores Municipais de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências. 4. PROJETO DE LEI: 2039/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de Crédito especial e dá outras providências. 5. PROJETO DE LEI: 2040/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutico (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências. 6. PROJETO DE LEI: 2041/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de Crédito especial e dá outras providências. 7. PROJETO DE LEI: 2042/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por tem tempo determinado, para atender a



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

necessidade de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art.37 da Constituição Federal e dá outras providências. 8. PROJETO DE LEI: 2043/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que altera o ANEXO I da Lei Nº1749/2021 e dá outras providências. O Excelentíssimo Presidente Interino, Sr. José Alves Bento, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma virtual através das redes sociais. Em seguida, passou a palavra para Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira que realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de dez (10), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco Augusto de Queiroz (Xixico) 4. Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Gugu Bessa) 5. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar) 6. Deusivan dos Santos Nazário 7. José Alves Bento (Galego do Alho); 8. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 9. Reginaldo Alves da Silva; 10. Zélia Maria Leite. A Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha) justificou sua ausência. Havendo existência de *quórum* suficiente, o Presidente Interino, o Sr. José Alves Bento declarou aberta a sessão. Continuando, a Ilustríssima 1ª Secretária fez a leitura da ordem do dia. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) questionou sobre a votação das atas extraordinárias que estavam pendentes. O Presidente Interino explicou que no retorno legislativo da Excelentíssima Presidente Itacira Aires (Bolinha) serão votadas as atas em questão. Em seguida, leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2036/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre autorização legislativa para realização de remanejamento, transferências e transposição de dotações orçamentarias constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explicou que o referido projeto traz novamente a questão da transposição, remanejamento, como está previsto na LOA e o Poder Executivo de certa forma irá poder remanejar orçamentos entre as secretarias, pois até então, dentro da LOA só é permitido dentro das próprias secretarias de forma individualizada. O



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Vereador Francisco José (Gordo do Bar) pediu a atenção da população de Pau dos Ferros, pois em três mandatos como vereador, o próprio Presidente Interino em exercício (José Alves), foi um dos tais que na época votou para tirar de trinta a cinco por cento o poder de remanejamento da prefeitura. Acrescentou que no ano passado todos os vereadores votaram remanejamentos e ninguém da oposição votou contra, bem como votaram a favor da LOA – elaborada pela equipe da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida que foi aprovada com uma margem de trinta por cento de remanejamento. Explanou sobre a “aberração” que chegou na Câmara Municipal de Pau dos Ferros pedindo que se aprove um PL que dá carta branca à Prefeitura, não precisando mais nem se quer passar pelo legislativo. Disse que se aprovado o referido projeto, a Câmara Municipal de Pau dos Ferros pode fechar, já que não terá mais nem poder de fiscalização dentro do próprio município, pois em três mandatos nunca viu esse tipo de coisa. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) indagou que não sabia o que custava o Poder Executivo respeitar a Câmara Municipal de Pau dos Ferros que é um poder igual e explicitar as necessidades. Na opinião do mesmo, é uma vergonha se o legislativo aprovar um Projeto de Lei como este. Explicou que não é um simples remanejamento, pois vai dar poder para que se coloque dinheiro onde quiser e por coerência, o Líder do Governo pedisse para retirar de pauta. Concluiu sua fala afirmando que o referido projeto é uma aberração e a pessoa mais leiga irá entender isso. O Presidente do Interino, José Alves, argumentou que “quem bota, tira, então quem irá dar a sentença é o povo e tem certeza que todos os vereadores estão cientes do que estão votando”. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que realmente o Projeto é como se assinasse um cheque em branco e que é preciso enviar para a Câmara Municipal os projetos que explicitam remanejamento, concordando com o Vereador Francisco José (Gordo do Bar). O Vereador Deusivan Santos disse que o Poder Executivo é quem executa e aos vereadores resta fiscalizar onde será gasto, no entanto, o próprio vereador Francisco José (Gordo do Bar) alegou que se fosse aprovada a LOA não precisava mais de remanejamento, porém precisa sim e os vereadores continuam fiscalizando. A Vereadora Aldaceia Oliveira expôs que na legislatura passada foram realizadas audiências públicas, aprovada a LOA, PPA e que é prerrogativa do Poder Executivo remanejar, transferir e fazer transposição considerando a legalidade e a



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

transparência. Relatou que, considerando a questão do remanejamento, os vereadores questionariam sim e a SEPLAN – Secretaria de Planejamento precisa ser mais presente, precisa estabelecer um diálogo durante a aprovação da LOA e do PPA, pois inclusive, o mandato da Excelentíssima Prefeita vem estabelecendo um diálogo, mas é preciso haver uma sintonia entre as equipes de gestão. O Vereador Reginaldo Alves expressou sua opinião, relatando que não é um cheque em branco, e o que está colocado em evidência é para não engessar a gestão e possibilitar de utilizar recursos de uma secretaria em outra, até porque já foram aprovados trinta por cento de remanejamento em outra sessão. Acrescentou que os vereadores continuarão fiscalizando o Poder Executivo da mesma forma. A Vereadora Zélia Leite alegou que não foi consultada a respeito de dois minutos de fala para cada vereador e que se tem um regimento interno é de cinco minutos, deve-se obedecer a ele. Com relação ao projeto, expressou que: “pegando a fala do Vereador Francisco José (Gordo do Bar) e Francisco Augusto (Xixico), não precisa mais ela pegar Projeto de Lei enviar para esta Casa. Que vergonha! É uma vergonha! Meu mandato quem me deu foi o povo, aqui, não estou defendendo o Poder Executivo não, eu estou defendendo o povo de Pau dos Ferros a quem me deram quase novecentos votos para defender eles. Eu não sei a quem... ela pode transferir para onde quiser, remanejar para onde quiser, não vai pedir autorização à Casa. Então não precisa mais nem se eleger a vereador! Pra quê? Se o Poder Executivo quer mandar em tudo e o Presidente da Casa, estou decepcionada... porque ele tudo que cobrava no passado, exigia justiça e cadê a lei? Aqui, se tivesse vindo definido, como veio nos outros”. O Excelentíssimo Presidente Interino pediu para a Vereadora Zélia Leite ver a questão do tempo. A Vereadora Zélia Leite afirmou que ia ver isso na justiça, pois não foi consultada e o Presidente da Casa pediu mais uma vez para a mesma concluir a fala. A Vereadora Zélia Leite declarou que o Presidente Interino estava mostrando ao povo de Pau dos Ferros prepotência, arrogância, achando que é dono de tudo e que o povo de Pau dos Ferros estava vendo isso. Destacou mais uma vez sobre o PL em debate ser um cheque em branco para o Poder Executivo fazer o que se bem quiser. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que estava decepcionado com a postura do Presidente Interino porque todos sabiam do regimento interno e o debate precisaria ser logo para a população de Pau dos Ferros escutar o que está



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

sendo votado, pois ninguém foi consultado a respeito do tempo sendo colocada uma decisão de três minutos “goela abaixo.” Explicou que estava decepcionado com o projeto, tendo em vista que no ano passado foi votada a LOA e tudo foi esclarecido; agora, está sendo pedindo um cheque branco e que é preciso respeitar a Casa Legislativa e o povo de Pau dos Ferros. Afirmou que estava muito triste, pois em seu primeiro mandato já estava vendo a seboseira que é a política. Encerrou sua fala, pedindo aos vereadores que não aprovassem o referido projeto e olhem, leiam o projeto. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) assegurou que nunca foi trabalhoso comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias para trabalhar, pois só é pago para trabalhar pro povo. Disse ao Vereador Deusivan Santos que ele entendeu errado, quando em dezembro de dois mil e vinte e um, quando votado o remanejamento de trinta por cento, ele, o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que a LOA estava sendo executada pelo serviço de planejamento da Excelentíssima Prefeita e que a partir daquele momento, se fosse pedido “A MAIS” votaria contra. Acrescentou que o Projeto de Lei Nº 2036/2022 sendo aprovado, não significa dizer que está engessando a Prefeitura, pois isso só acontece quando o PL é enviado para Câmara Municipal e é votado contra e isso nunca aconteceu. O Vereador Reginaldo Alves esclareceu que permaneceria os trinta por cento já votado, a única coisa que iria mudar era o recurso ocioso que estaria em uma secretaria sendo utilizado para outra. O Vereador Deusivan Santos votou favorável, explicando que seu posicionamento era por se tratar apenas de um projeto de remanejamento para o Poder Executivo executar e os vereadores tem poder de fiscalizar e legislar. O Vereador Reginaldo Alves votou favorável e explicou que não há prejuízo a questão dos princípios da transparência, pois o vereador tem a prerrogativa de fiscalizar. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) votou contrário ao projeto por entender que é orçamento, remanejamento, transferência e por entender que o povo sai perdendo com isso. A Vereadora Aldaceia Oliveira votou favorável pois transferir ou remanejar é uma prerrogativa do Poder Executivo, no entanto, destacou que na condição de vereadora será atenta e fiscalizadora para que a SEPLAN esteja em sintonia com o PPA, LOA e o Programa de Governo. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse ao Vereador Reginaldo Alves que leu muito bem o projeto e que não estava votando contra para travar nada, simplesmente quando ela (a



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida) enviasse projetos, seriam votados e concluiu, votando contrário. A Vereadora Zélia Leite votou contra, por entender que é um cheque em branco e a cidade de Pau dos Ferros, os cofres da Prefeitura estão cheios de dinheiro e a cidade cobertura de lixo, a saúde um desastre e por aí todos viam. Indagou: “Por que não manda detalhadamente? Vou votar contra porque eu voto a favor do povo de Pau dos Ferros. Eu não estou engessando nada. Eu não vou votar a favor de um cheque em branco, onde a cidade está um lixo, a saúde em desastre, os cachorros soltos no meio da rua. Então eu não vou votar em um cheque em branco para a Prefeitura gastar o dinheiro, portanto, eu voto contra. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) afirmou que iria ser favorável ao cheque em branco da Prefeita, pois tinha confiança na mesma e só vai fazer o remanejamento necessário. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) votou contrário ao projeto. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) votou favorável, pois segundo o mesmo, já foi votado os trinta por cento de remanejamento na LOA. Foram cinco votos favoráveis sendo eles dos seguintes vereadores: Francisco Augusto (Xixico), Aldaceia Oliveira, Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), Deusivan Santos e Reginado Alves. Foram quatro votos contrários sendo eles dos seguintes vereadores: Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), Alexander Magnus (Leka Frentista), Francisco José (Gordo do Bar) e Zélia Leite. Desta forma, o Projeto de Lei 2036/2022 foi aprovado. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) pediu para o Líder do Governo usar da coerência e retirar de pauta os Projetos de Lei 2038/2022; 2039/2022 e 2041/2022 tendo em vista que o Projeto de Lei 2036/2021 foi aprovado e oculta os outros projetos. O Vereador Reginaldo Alves afirmou que os projetos iriam continuar em pauta, pois são de naturezas diferentes e no decorrer da leitura iria ser esclarecido. Dando continuidade, a 1ª Secretaria, Aldaceia Oliveira leu o ofício, ementa, justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2037/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explicou que projeto trata de uma indenização para catorze professores da Educação Básica, sendo uma demanda antiga desde do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Assim, a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida, reconhecendo este direito, pede para que os vereadores aprovem, inclusive sendo



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

por recurso próprio. Externou seu apoio aos professores que tanto lutam por um salário digno na educação. O Vereador Deusivan Santos disse que é um projeto de lei com uma facilidade de ser votado, pois além de ser direito, parabenizou a Excelentíssima Prefeita por valorizar todos os profissionais. Acrescentou que é algo que vem sendo estendido há tempos e todos os professores tem direito. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) afirmou que é um projeto muito importante, mas que gostaria que fosse pelo menos uns trinta mil reais para cada professor, pois é o valor é pouco e deve-se pagar o que é justo para cada um. Portanto, quinze mil não é suficiente, não dando para nada. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) também concordou com o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) sobre o valor destinado e disse que já enviaram ofício acerca do aumento do piso salarial para os professores e até agora nada foi feito. A Vereadora Zélia Leite disse que ouviu atentamente a defesa do projeto e que sabe do valor dos professores, pois o futuro das crianças e do Brasil está nas mãos dos professores. Acrescentou que quinze mil é pouco, assim como trinta mil e os professores deveriam ser bem valorizados, pois médicos, advogados e Presidente da República, todos passam pelos professores. Falou que é um projeto muito importante, apesar de ser um valor pouco e que durante a Semana Pedagógica, teve a oportunidade de conversar com alguns docentes que esperam que a Excelentíssima Prefeita possa dar o piso salarial de trinta e três por cento que é lei, assim como o Governo do Estado. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que a situação previdenciária em Pau dos Ferros é lastimosa e isso não é ação dos deuses, decorre de ações nefastas e de gestões que passaram, arrecadaram a contribuição desses professores e não repassaram ao INSS. No entanto, estão aí impunes, mas essa situação tem engessado demais a Educação. Relatou que enquanto estava na gestão em dois mil e quinze já fazia diálogo com a categoria; abordou que no inicio do ano passado quando foi criada a Comissão de Análises Previdenciária dos Servidores da Educação – CAPSE com a presença do SINTE e foi negado o direito a aposentadoria. Concluiu dizendo que a Governadora do Rio Grande do Norte está dialogando com a categoria sobre o aumento do piso e que é direito dos professores fazer greve. Destacou que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, congelou o reajuste do piso no ano passado, agora joga retirando mais de duzentos milhões da Educação Pública do país. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

muito justo esse orçamento para indenização e pediu para que fosse aprovado o mais rápido possível, porque é justo e ajusta a perca salarial. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) afirmou que espera que a Prefeita sancione o mais rápido possível pois os professores são a classe que formam outras profissões e por isso, merecem. Quanto a Governadora do Estado, a greve é um direito dos professores e falou que espera que haja diálogo e respeito podendo contemplar os professores com o piso que já é lei. A Vereadora Aldaceia Oliveira afirmou do compromisso da Governadora Fátima Bezerra em pagar o piso, no entanto, o impacto é equivalente à um bilhão de reais (estimativa de quatro folhas em aberto) e ela está trabalhando para honrar os seus compromissos. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) parabenizou a gestora do município, alegando que o valor destinado é pouco, pois os professores são muito importantes. O Projeto de Lei Nº 2037/2022 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a 1^a Secretaria leu o ofício, ementa, justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2038/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que institui o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI para os Professores Municipais de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explicou que o referido projeto é uma continuação do projeto anterior a este, sendo discutido com a categoria e as razões do próprio projeto já deixam bem claras as intenções. A Vereadora Aldaceia Oliveira destacou algumas razões do projeto dizendo que não repassar recursos arrecadados para o INSS é crime e é preciso cuidar nesse sentido. O Projeto de Lei Nº 2038/2022 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Prosseguindo, a 1^a Secretaria, Ilustríssima Senhora Aldaceia Oliveira, leu o ofício, ementa, justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2039/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de Crédito especial e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo esclareceu que o referido projeto vem para deixar bem claro a questão dos recursos, de onde e qual a função, a fonte a qual será atribuída. Disse que tem tudo descrito como função, subfunção, administração até o convênio com o Governo do Rio Grande do Norte, dentre outros que foram mencionados pelo Líder do Governo. O Vereador Francisco José



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

(Gordo do Bar) expôs que é um projeto totalmente genérico, pois não diz onde vai ser aplicado o recurso, então é um projeto oculto. No entanto, como foi aprovado o PL 2036/2022, será aprovado esse pela maioria, mas será contrário. A Vereadora Zélia Leite disse que vê a mesma coisa que o Vereador Francisco José (Gordo do Bar), pois leu e releu o projeto e não viu discriminação do projeto, sendo contrária ao projeto por observar que não há transparência. Relatou que vê o descaso dessa gestão e quem vai julgar a mesma é o povo de Pau dos Ferros. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) explicou que é um projeto muito importante e que discordava dos Vereadores Francisco José (Gordo do Bar) e Zélia Leite porque sobre a orla do açude 25 de Março, está bem especificado e até equipamentos. O Vereador Deusivan Santos afirmou que não ia falar sobre o projeto, mas diante do posicionamento da Vereadora Zélia Leite, quis mencionar que há deficiências sim em algumas áreas no município, mas o próprio procurou a Vereadora enquanto Secretária de Saúde e sofreu muito na saúde, pois a mesma não conseguia fazer nada. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que o projeto traz questões que tange a questão ambiental, e pediu a gestão que não deixe de observar a população de rua. Sobre o que tange à saúde, pontuou que há falhas sim e Pau dos Ferros precisa de UBS que funcione vinte e quatro horas diariamente. A Vereadora Zélia Leite disse que gostaria de trazer a tona uma memória para aqueles que parecem que esquecem: “Até o momento, estou surpresa com o colega, pois sempre que me procurou, eu fiz, dentro da medida do possível. E se Zélia Leite tivesse uma péssima administração como secretária, o povo de Pau dos Ferros tinha me julgado e não estaria aqui, a vereadora mais bem votada de Pau dos Ferros. É uma tristeza, o colega ter a memória pouca, pois se ele puxar bem a memória irá lembrar das vezes que veio em minha casa, das vezes que me procurava na rua, me encontrava na secretaria e o que estava dentro das possibilidades era resolvido. Porque a saúde, quem está hoje sabe do que estou dizendo. No que eu falei em relação a hoje, é porque as unidades estão sem médicos gente e que se não colocasse vinte e quatro horas, colocasse até sete horas da noite.” Concluiu, relatando que sempre batem na gestão passada e não pode ficar calada e também, quem julgou ela foi o povo de Pau dos Ferros, assim, será eternamente grata por ele, o povo. O Vereador Deusivan Santos fez sua defesa, alegando que o que fez afastar-se da gestão passada foi



quando em um certo dia, correu de moto atrás do carro da então Secretária de Saúde (Zélia Leite) para um dentista. Relatou que foi em diversos bairros atrás de atendimento bucal e o déficit de recursos foi grande. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) expôs que iria acompanhar o voto do Líder da Oposição, Francisco José (Gordo do Bar) e que há ruas esburacadas como a Quintino Bocaiúva que a situação é triste, assim como em praças, quadras, infraestrutura, saúde. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que é um projeto muito importante principalmente para dois bairros: Bairro Riacho do Meio e Alto do Açu, pois a obra em finalização será benéfica para toda população. Pediu para os vereadores se deterem somente aos projetos em questão sem se voltarem a questões passadas, pois os problemas não são de agora e sim de gestões passadas. A Vereadora Zélia Leite novamente fez sua defesa, enfatizando que tem moral suficiente e enquanto vereadora sempre deu prioridade para os vereadores e eles sabem que a mesma nunca deixou de atender ninguém em qualquer lugar que fosse, por vezes até meia noite ficando na Secretaria. O Vereador Reginaldo Alves disse que ficava a pensar sobre sua função como legislador, mas que devem seguir e ver a gestão que aí está, pois, cada gestor teve sua oportunidade de dar seu melhor e que ao seu ver, está tendo melhorias significativas, sendo o povo que irá julgar nos próximos anos. A Vereadora Aldaceia Oliveira argumentou que todos estão como vereadores e que todos possuem saberes, mas que gostaria que a Presidência da Câmara administrasse de forma justa a fala das pessoas. O PROJETO DE LEI N° 2039/2022 foi colocado para votação. Foram cinco votos favoráveis sendo eles dos seguintes vereadores: Francisco Augusto (Xixico), Aldaceia Oliveira, Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), Deusivan Santos e Reginado Alves. Foram quatro votos contrários sendo eles dos seguintes vereadores: Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), Alexsander Magnus (Leka Frentista), Francisco José (Gordo do Bar) e Zélia Leite. Desta forma, o Projeto de Lei 2039/2022 foi aprovado por maioria. Continuando, a 1^a Secretaria leu o ofício, ementa, justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2040/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutico (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências. O Vereador Reginaldo



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Alves disse que o referido projeto está bem claro e objetivo, que é destinar o que é de direito para os farmacêuticos e não era reconhecido esse direito. Agora, a gestão atual vai tornar lei o que é de direito. A Vereadora Aldaceia Oliveira sugeriu que fosse retirada da justificativa a palavra “prêmio” pois é um direito, e que inclusive na Secretaria de Saúde do Município de Pau dos Ferros, o farmacêutico não é incorporado no NASF, na saúde da família. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é muito importante e já deveria ter sido votado, pois é justo os farmacêuticos terem essa gratificação, assim como outros profissionais. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que a categoria vai ser reconhecida e o projeto fará jus aos farmacêuticos. O Projeto de Lei Nº 2040/2022 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade, a 1ª Secretaria leu o ofício, ementa, justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2041/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que dispõe sobre a abertura de Crédito especial e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explicou que o referido projeto nada mais é que uma orientação para origem do recurso, e sem mais delongas, argumentou que é uma obra que já está em execução e pediu para os vereadores votarem a favor. A Vereadora Aldaceia Oliveira comentou que como no projeto há questões que pautam agricultura, desenvolvimento rural, todos sabem que Pau dos Ferros é uma cidade que tem uma zona rural pequena e que tem demandas que precisam ser cuidadas, destacando o investimento do Governo do Estado no Abatedouro Público Municipal. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que o crédito em questão é fundamental para complementar a obra do abatedouro público municipal e rapidamente termine a obra. O Projeto de Lei Nº 2041/2022 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, a Ilustríssima 1ª Secretaria leu o ofício, ementa, justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE LEI: 2042/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por tem tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art.37 da Constituição Federal e dá outras providências. O Líder do Governo, Reginaldo Alves, explicou que é um projeto que vem do CMR – Centro



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Municipal de Reabilitação e que vem para dar uma suplementação para os municípios e vai potencializar uma abrangência para quem mais precisa. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) chamou a atenção de todos que assistem, população dos trinta e sete municípios que fazem parte da sexta regional de saúde, população essa que é atendida pelo CER – Centro Especializado em Reabilitação, no total de oitocentos usuários possuindo, quatrocentas assinaturas que pedem para que o serviço fique onde está. Continuou sua fala, mencionando que o CER possui uma infraestrutura plena e que talvez nem na capital do estado possua uma como essa; afirmou que estava sendo dando um passo de retrocesso pela atual prefeita, no entanto, sabia do plano maldoso que envolve perseguição política e não estão vendo o contexto geral, pois fazendo isso está prejudicando os usuários que dele participam. Explanou sobre a fala de uma mãe que foi fraudada, em que a mesma afirmava que o CER não estava ofertando serviço para seu filho. Discursou que em Pau dos Ferros há muitas outras coisas a se fazer, ao invés de descontinuar um serviço de ótima qualidade como o CER, pois todos sabiam disso; abordou sobre a oficina ortopédica que não tem demanda deprimida e foram feitos mais de mil atendimentos, sendo a demanda adequada. Sobre a não prestação de contas, afirmou que é lei e que não há a falta de prestação tendo em vista a data premeditada. Concluindo, disse que quem vai ficar com prejuízo é o povo. O Vereador Reginaldo Alves explanou que sabe da importância do CER para nossa região, pois é algo grandioso, mas em nenhum momento o referido projeto desabilita o outro, e que é mais uma opção, um complemento. Disse que a Lei que foi citada trata das organizações da sociedade civil, e não a Lei que se refere ao CER, pois o CER nada mais é uma ONG de iniciativa privada que é um direito de noventa dias, responder por transferência administrativa. Afirmou que infelizmente foi preciso entrar com um mandado de segurança para se obter acesso às informações de prestação de contas e que não estava questionando a índole da empresa familiar ao qual o Vereador Francisco José (Gordo do Bar) se referiu. Pediu que não se utilizasse de mecanismos sufistas para influenciar a população e que as OSCIPS nada mais é que uma ONG regida pela Lei Federal 9.790/99 e que infelizmente, desde do ano de dois mil e vinte não foram mais feitas as prestações de contas pelo CER. Concluiu sua fala, dizendo que é só mais um serviço beneficiando a população de Pau dos Ferros e que é preciso colocar



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

em evidencia a responsabilidade moral, mas que a ONG em questão é uma OSCIP e precisa ser regulamentada pela Lei Federal 9.790/99. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que achava lindo a retórica do Vereador Reginaldo Alves, mas se o mesmo tivesse conhecimento da Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 69 é que estipula o tempo e não a prefeitura. Mencionou sobre perseguição política, tendo em vista que foi pago para um consultório particular pelo mesmo serviço pela Central de Regulação, dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, por questões políticas. No entanto, o povo precisa do serviço do CER, pois é um serviço excelente. O Vereador Deusivan Santos disse que realmente é preciso conversar sobre o CER, pois os vereadores da oposição receberam convites para conhecer o local e os da situação não receberam. Apesar disso, o mesmo foi lá onde não foi bem recebido e todos os vereadores estão presentes para fiscalizar recursos públicos sim, e parabenizou a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida pelo referido projeto. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que poderia ser uma situação simples, mas que na verdade não era e que sua fala estaria pautada nos princípios da moralidade, imparcialidade e que nessa guerra política não iria entrar. Afirmou que foi ao CER e realmente é inegável que o local é referência para reabilitação, sendo um ponto de atenção ambulatorial especializado, no entanto, o Ministério Público está acompanhando esse caso sobre fiscalização para que continue o serviço. Continuou sua fala, entendendo que o projeto em debate não diminui o CER, ao contrário, será algo que irá beneficiar ainda mais a população. Parabenizou a Excelentíssima Prefeita pelo projeto e que a gestão do CER vai responder de forma responsável sobre a questão pleiteada. O Vereador Aleksander Magnus (Leka Frentista) se pronunciou, votando contrário ao projeto. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) afirmou que desativar não seria uma boa opção e que iria votar no PL 2043/2022 favorável, pois iria também acrescentar de forma positiva para o município. A Vereadora Zélia Leite disse que fica muito triste, pois no lugar da cidade evoluir, está regredindo, pois o que se vê é uma situação triste e vergonhosa, pois o CER IV atende a toda região e só sabe quem tem uma criança com autismo ou que tem um deficiente em caso. Acrescentou que o PL vai atender somente a cidade de Pau dos Ferros e não os demais municípios e as pessoas não podem ser penalizadas. Pediu para o Poder Executivo não desabilitar o CER IV e pensasse nas mães e pais de famílias, pois em todo RN



talvez só exista um e é em Pau dos Ferros. Argumentou que é uma gestão desastrosa que ao invés de pensar na maioria, pensa em um grupinho. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) explanou que ouviu a todos e realmente o CER é um serviço excelente, de ampla qualidade. No entanto, o que está deixando o referido vereador preocupado são as falas que mencionam que o CER irá ser desabilitado, pois o referido projeto em votação não menciona sobre o CER e sim, em serviços a mais que beneficiam a população. Destacou que caso houvesse algum parágrafo mencionando a desabilitação do CER IV iria votar contra. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que a rede de acompanhamento para deficientes é algo que demanda de muito cuidado e atenção, precisando entender que não implicaria a habilitação de um Centro Municipal de Reabilitação na Reabilitação do CER. No que tange ao poder público municipal, afirmou que iria acompanhar e ser vigilante, porque não adianta instalar sem acompanhamento e infraestrutura. Concluiu sua fala, alegando que briga política é desgastante, mas é preciso ser fiscalizadores sim e que se amplie os serviços de atendimento. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) falou que ficou abismado com um Projeto de Lei desta natureza, pois não faz sentido que já há um serviço de boa qualidade. Explanou que é uma situação política que acontece na contramão, pois primeiro se pensa na infraestrutura, lugar e equipamentos para depois se pensar em médicos, fisioterapeutas, etc. É triste ver que se criam muitas barreiras, ao invés de diminuir elas, pois na verdade precisa-se de união e resolver este problema para as pessoas que tanto precisam. A votação foi nominal. O Vereador Reginaldo Alves votou favorável, por entender que o referido projeto não desabilita o CER IX e sim, uma opção a mais para os deficientes. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) votou contrário por entender que este será o primeiro passo para desabilitar o CER IX. A Vereadora Aldaceia relatou que se preocupa com a descontinuidade dos serviços, mas também com a não transparência por parte da ABENÇÃO. Disse que torce para que haja justiça e punição e O MP está acompanhando, pois prestar contas de recursos públicos é dever. Declarou: “Quero, meu Deus, que haja justiça e punição. Preocupo-me, também e muito, com o tempo hábil para que a Prefeitura consiga habilitar-se e prestar o serviço de atendimento a pessoas com deficiência. Essa questão é tão complexa. Enfim, uma grande celeuma para os usuários e usuárias de Pau dos



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

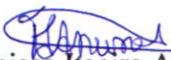
Ferros e região. Mas que sendo sincera possui algumas questões a entender pela gestão pública;” assim, se absteve na votação. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) votou contrário por entender que já há um serviço de ótima qualidade fornecido na cidade, e assim, o dinheiro que seria ofertado para o CMR que seja investido em outro setor da cidade que precise. O Vereador Deusivan Santos votou favorável por entender que população não será prejudicada. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) votou favorável, por entender que o referido projeto não está extinguindo o CER e será mais um serviço de alta relevância para o município. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) foi favorável ao projeto e contra a desativação do CER. A Vereadora Zélia Leite votou contra, por pensar nas mães, filhos e população que é atendida pelo CER IV, pois o município podia assinar uma parceria já que não quer desativar. Foram quatro votos favoráveis sendo eles dos seguintes vereadores: Francisco Augusto (Xixico), Francisco Gutemberg (Gugu Bessa), Deusivan Santos e Reginado Alves. Foram quatro votos contrários sendo eles dos seguintes vereadores: Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), Alexsander Magnus (Leka Frentista), Francisco José (Gordo do Bar) e Zélia Leite. A Vereadora Aldaceia Oliveira se absteve da votação. O Presidente Interino, José Alves (Galego do Alho), desempatou sendo favorável ao projeto. Desta forma, o Projeto de Lei 2042/2022 foi aprovado por maioria. Prosseguindo a sessão, a Ilustríssima 1^a Secretária leu o ofício, ementa, justificativa da última matéria da ordem do dia: PROJETO DE LEI: 2043/2022 de autoria da Excelentíssima Prefeita, Marianna Almeida Nascimento, que altera o ANEXO I da Lei Nº1749/2021 e dá outras providências. O Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, explicou que sabendo da situação dos professores e dos que foram chamados, praticamente ficou sem cadastro reserva e assim, aumentar o cadastro de reserva para ficar ativo. O Projeto de Lei Nº 2043/2021 foi colocado para votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. O Presidente Interino, o Sr. José Alves Bento encerrou a 3^a sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois, e para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1^a Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 15 de fevereiro de 2022.


Francisca Itacira Aires Nunes

/Presidente


Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

1^a Secretária